



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2017 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de 2017, a partir das 14:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros CARINA ZARANSKI TABORDA e JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA, nomeados pelo (a) Decreto nº 3140/2017, para conduzi-rem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 30/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE INSUMOS, EXCETO PAPEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricar os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME	CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA	MARCOS KEITI UEDA
COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	JULIO CESAR VILLELA
CELIA MARIA ULRICH – VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI ME	RODRIGO REIS CIRINO
S.A LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS	JULIANO CESAR GODOI
REPROGRAFIA DAUFENBACH LTDA EPP	ALMIR DAUFENBACH

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas as propostas verificou-se que as empresas CELIA MARIA ULRICH – VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI ME, S.A LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS, STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME, não especificaram em suas propostas as marcas e modelos dos produtos ofertados, porém observados que não foram exigidos no edital. Enquanto as demais empresas fizeram constar em suas propostas a marca e modelo para fácil conferência da capacidade descrita no edital. Deste feito foi inflamada a discussão de como seria possível avaliar as características técnicas dos equipamentos ofertados e corroborar o atendimento dos equipamentos com o exigido. Tendo em vista que o edital do pregão também era omissão quanto à necessidade de apresentação da marca e modelo dos equipamentos e entendendo a necessidade das escolas e creches municipais, foi sugerido pela Pregoeira e convencionado por todos que seria aceito o registro manual das marcas nas propostas, para então submeter às mesmas à análise técnica. Após análise do técnico do município abaixo indicado, todas as marcas e modelos propostos foram aceitos. Novamente iniciou-se uma discussão entre os licitantes discordando da análise técnica, apontando que alguns equipamentos não atendem a demanda exigida no edital. Dado o horário já avançado e com o intuito de não prejudicar a sessão pública a Pregoeira determinou que todas as propostas apresentadas fossem pré-classificadas, e iniciada a fase de lances. Sagrada uma empresa vencedora, a mesma ficará no mesmo ato intimada a apresentar os equipamentos para teste para verificação dos atendimentos ao edital pelos técnicos de informática da Secretaria de educação, responsáveis pela elaboração do termo de referencia. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances em anexo aos autos. Verificando pré-classificadas, portanto, as empresas citadas abaixo:

Empresa Vencedora	Itens/Lotes	Valor Total
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME	Global	R\$ 87.700,00
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA	Global	R\$ 87.800,00
CELIA MARIA ULRICH – VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI ME	Global	R\$ 88.900,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira indagou os representantes quanto a data de entrega para apresentação dos testes das duas primeiras colocadas, e ambas se comprometeram a informar a data precisa no dia 29/05/2017. A pregoeira institui uma semana de prazo para iniciar os testes. O representante da empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA requer que conforme estabelecido no certame o equipamento será o mesmo oferecido pela empresas STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME, CELIA MARIA ULRICH – VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI ME para os itens 01 e 02, não sendo a TECTONER RECARGA DE TONER LTDA obrigada a disponibilizar os equipamentos descritos inicialmente.

Itapoá, 26 de maio de 2017.

FERNANDA CRISTINA ROSA

Pregoeiro

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA

Membro

CARINA ZARANSKI TABORDA

Membro

Licitantes:

STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME
CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
MARCOS KEITI UEDA

COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
JULIO CESAR VILLELA

CELIA MARIA ULRICH – VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI ME
RODRIGO REIS CIRINO

S.A LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS
JULIANO CESAR GODOI

REPROGRAFIA DAUFENBACH LTDA EPP
ALMIR DAUFENBACH

APOIO:

OSWALDO RISSI
DIRETOR DE INFORMÁTICA

ELÁSIO FRISANCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO